

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro

Diário Oficial Eletrônico | São José do Ouro – RS |
terça-feira, 17 de julho de 2019 | Nº 001



Secretaria de Administração

Município de São José do Ouro/RS

"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 174/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **ADÃO CORREA BORGES**, do cargo de VIGIA – Portaria nº 017/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 175/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **ANNELISE MIOTTO MENEGAT**, do cargo de FISITERAPEUTA – Portaria nº 017/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 176/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **CLAUDIO ANTONIO PERUZZOLO**, do cargo de ENGENHEIRO CIVIL – Portaria nº 017/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 177/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **LEANE SANDRA BARATER**, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Portaria nº 017/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 178/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **MARIELI FATIMA ORLANDO GIACOMETTI**, do cargo de ATENDENTE DE CRECHE – Portaria nº 017/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 179/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **MARLI DOS SANTOS BORGES**, do cargo de SERVENTE – Portaria nº 017/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 180/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **PEDRO EVERALDO RAIMUNDO**, do cargo de MOTORISTA – Portaria nº 017/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 181/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **CARLA LETÍCIA ZANELLA**, do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA – Portaria nº 018/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 182/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **DEISE BAGIO MANFRON**, do cargo de PROFESSORA E. F. 1ª e 4ª SÉRIE – Portaria nº 018/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 183/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **ERONI FÁTIMA DE LIMA FIGUEIREDO**, do cargo de PROFESSORA E. F. 1ª e 4ª SÉRIE – Portaria nº 018/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 184/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **LAURA TERESA VANZ CARNIEL**, do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL – Portaria nº 018/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 185/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **LETÍCIA BIANCHIN VASATA**, do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL – Portaria nº 018/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 186/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **LUCIANA CADORI BRAMBATI**, do cargo de PROFESSORA DE LÍNGUA ESPANHOLA – Portaria nº 018/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 187/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **MARIVETE VACCHIN MIORANZA**, do cargo de PROFESSORA E. F. 1ª a 4ª SÉRIE – Portaria nº 018/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 188/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **NELSON FLORÊNCIO DOS SANTOS**, do cargo de VIGIA – Portaria nº 038/2008, de 02.04.2008 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 189/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **SIMONE TOSSO MENDES**, do cargo de PROFESSORA 5ª a 8ª SÉRIE HIST/GEO- Portaria nº 018/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 190/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **ANELISE MOTA LENZI**, do cargo de PSICÓLOGO – Portaria nº 019/2006, de 20.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 191/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **MARISTELA SILVESTRINI MADELLA**, do cargo de PROFESSORA DE CIÊNCIAS FIS. BIOL. – Portaria nº 020/2006, de 20.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 192/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **JANETE DOS SANTOS PRIMIERI**, do cargo de SERVENTE. – Portaria nº 017/2006, de 15.03.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 193/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS MAZUTTI**, do cargo de MOTORISTA OFICIAL – Portaria nº 034/2006, de 20.04.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 194/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **DANIEL ROTINI**, do cargo de ALMOXARIFE – Portaria nº 034/2006, de 20.04.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 195/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **EDINARA MAZO**, do cargo de ENFERMEIRO – Portaria nº 034/2006, de 20.04.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 196/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **FABIANA KUNZLER MENEGART MARCON**, do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – Portaria nº 034/2006, de 20.04.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 197/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **OLVIDE ANTONIO BALZAN**, do cargo de MOTORISTA – Portaria nº 034/2006, de 20.04.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 198/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **VALQUIRIA GRAEFF DA SILVA**, do cargo de ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL – Portaria nº 034/2006, de 20.04.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 199/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **JAQUELINE GODOI CASSOL**, do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL – Portaria nº 035/2006, de 20.04.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 200/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **JUSSIÊ BIANCHIM**, do cargo de MOTORISTA – Portaria nº 054/2006, de 05.06.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 201/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **MARCOS AGOSTINHO DE RAMOS**, do cargo de GARI – Portaria nº 054/2006, de 05.06.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 202/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **DAICE TEREZINHA CIOATO VANZ**, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Portaria nº 093/2006, de 21.09.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 203/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **DIANE BAGIO VACCHIN**, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Portaria nº 093/2006, de 21.09.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 204/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Servidora Municipal **MARILENE PERINETO DE MELLO**, do cargo de SERVENTE – Portaria nº 068/2007, de 06.08.2007 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 205/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **JOSÉ CARLOS CORREA BORGES**, do cargo de PEDREIRO – Portaria nº 051/2008, de 05.05.2008 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 206/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **MIRIAN TEREZINHA DEON**, do cargo de PROFESSORA 5ª A 8ª SÉRIE HIST/GEO. – Portaria nº 077/2007, de 03.09.2007 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 207/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **LILIAN MARIA BERGAMO ZENI**, do cargo de TELEFONISTA – Portaria nº 019/2007, de 05.03.2008 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 208/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro – RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento imediato, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **LORENI SALETE FICHEL**, do cargo de AUXILIAR DE ENERAGEM – Portaria nº 031/2008, de 24.03.2008 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente